

Nº. 025/2007

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **028/07**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

"Institui a 'Semana da Consciência Política' no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo conta com Parecer Jurídico favorável, pois está de acordo com o preceituado no artigo 200, I do Regimento Interno desta Casa e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

O Projeto visa promover a conscientização política dos paraguaçuenses, principalmente da classe estudantil, de forma a aproximar a população dos dirigentes e agentes políticos do município, buscando um melhor aperfeiçoamento da estrutura político-social. Valorizando o cidadão, bem como seus direitos e deveres, contribuiremos para que uma sociedade esclarecida e participativa acerte cada vez mais na escolha de quem vai representá-la.

Analizado o Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** e recomendo a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2007.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Relator

Nº. **025/2007**

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **028/07**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

“Institui a ‘Semana da Consciência Política’ no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 028/2007, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2007.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

MÁRCIO ANHESIM

Secretário